Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

EMENDA N.º 04/2019

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara, apresentar a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao **artigo 1º do Projeto de Lei 037/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos da presente Lei, prorrogação do prazo de vigência do contrato de excepcional interesse público de Engenheiro Civil, autorizado através da Lei Municipal n° 053/2018, de 11 de dezembro de 2018, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2020, para o preenchimento do cargo de provimento efetivo, assegurando a manutenção dos serviços/trabalhos afetos ao cargo.

Parágrafo Único – As demais disposições pertinentes à Lei Municipal n° 053/2018, de 11 de dezembro de 2018, permanecem inalteradas.

Marcelino Ramos, 21 de outubro de 2019.

ADEMIR A. MOMO
Vereador do PT

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Vereador do PSD

DAMIANA S. C. MENDES
Vereadora do PDT

ELIANA LANZANA
Vereadora do PP

ENIO L. WITTMANN
Vereador do PT

GILMAR D. RIBEIRO
Vereador do PTB

HÉLIO MÜLLER
Vereador do PT

SÉRGIO ALEXANDRI
Vereador do MDB

SÉRGIO A. BEAL
Vereador do PTB